



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Deodópolis - MS

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 002/2018 – DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

O Vereador MARCIO TELES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Deodópolis-MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER (20) vinte dias de férias regulamentares a que tem direito o funcionário ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO, lotado no cargo em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE, SIMBOLO ADI – 101, no Gabinete da Presidência, conforme Lei Complementar nº 001 de 10/01/2013.

Artigo 2º - O mesmo gozará de (20) vinte dias de férias durante o período de 10/01/2018 à 30/01/2018.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS,
AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

VER. MARCIO TELES PEREIRA – Presidente

Publicado no diário Oficial: diariooficial@deodapolis.ms.gov.br, afixado nos locais de costume para conhecimento público. Deodópolis-MS, 08 Janeiro de 2018.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone: (067) 34481855/E-mail camaradeodapolis@live.com



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 001/2018 – DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O Vereador MARCIO TELES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-Ms, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito o funcionário ANTONIO CARLOS FERREIRA DO AMARAL, lotado no Cargo de Diretor de Secretaria e Contabilidade.

Artigo 2º - O mesmo gozará (30) trinta dias de férias referente ao período de 02/01/2018 à 01/02/2018, por ter completado mais um ano de serviços prestados.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS,
AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

VER. MARCIO TELES PEREIRA - Presidente

.....
Publicado no diário Oficial: diariooficial@deodapolis.ms.gov.br, afixado nos locais de costume para conhecimento público. Deodápolis-Ms, 02 Janeiro de 2018.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone: (067) 34481855/E-mail camaradeodapolis@live.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 090/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Tiago Carvalho Orrigo - ME.

DA ALTERAÇÃO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Primeira – Do Objeto e da Cláusula Segunda – Do Valor do Contrato, nº 090/2017, para Serviços de Serralheria para o fornecimento de 18 portas e 18 batentes em chapa 18 para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do município.

DO OBJETO: O Objeto do presente instrumento Contratual fica acrescida de mais 04 Portas e 04 Batentes destinadas Escola de Lagoa Bonita – extensão da Escola Municipal Elizabete Lucena Campos “POLO”.

DO VALOR: A Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de R\$ 1.662,20 (um mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), correspondente a 22.222% do valor inicial do contrato, passando o valor total do contrato de R\$ 7.479,90 (sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa centavos), para R\$ 9.142,10 (nove mil cento e quarenta e dois reais e dez centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo Art. 65, Inciso I b) §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 090/2017.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante, Tiago Carvalho Orrigo - Pela Contratada e testemunhas

Deodápolis - MS, 05 de janeiro de 2018.

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 073/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Maria do Socorro Sousa do Vale – ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 073/2017, para o Fornecimento de Camisetas Malha Fria a serem distribuídas aos profissionais da Saúde nas Campanhas Preventivas do Ministério da Saúde para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

DO PRAZO: A Cláusula Quinta - Do Prazo de vigência do Contrato fica prorrogada por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 01/01/2018, encerrando – se em 28/02/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 073/2017.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante, Edio Vale de Almeida - pela Contratada e testemunhas

Deodápolis - MS, 29 de dezembro de 2017.

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 008/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

“Dispõe sobre Exoneração a Pedido da Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR A PEDIDO da Servidora Público Municipal a **SRª JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, Símbolo SEC**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA - SEGAF**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 001/2017 DE 27/01/2017. Conforme Requerimento

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de Janeiro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2017 AO CONTRATO Nº 003/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Daniel Cury de Lacerda - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta do Valor do Contrato e da Cláusula Sexta - Do Prazo de vigência do Contrato nº 003/2017, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, incluindo motoristas, veículos e demais despesas, sendo 03 ônibus e 01 van, para atendimento aos alunos da Rede Pública de ensino do município.

DO VALOR: A Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de R\$ 481.793,17 (quatrocentos e oitenta e um mil setecentos e noventa e três reais e dezessete centavos) passando o valor do contrato original de R\$ 481.793,17 (quatrocentos e oitenta e um mil setecentos e noventa e três reais e dezessete centavos) para R\$ 963.586,34 (novecentos e sessenta e três mil quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

DO PRAZO: A Cláusula Quinta - Do Prazo de vigência do Contrato fica prorrogada por mais 204 (duzentos e quatro) dias letivos, contados a partir de 22/12/2017, encerrando – se em 13/12/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 003/2017.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante, Daniel Cury de Lacerda - pela Contratada e testemunhas.

Deodápolis - MS, 20 de dezembro de 2017.